

## **Difusão do Direito Previdenciário entre os Trabalhadores do Agronegócio, nas Categorias Empregado Rural e Segurado Especial.**

### **Introdução**

Difusão do Direito Previdenciário entre os Trabalhadores do Agronegócio, nas Categorias Empregado Rural e Segurado Especial.

### **Objetivos**

- **Geral**

Difundir aos trabalhadores rurais do Agronegócio conhecimentos adequados sobre as suas obrigações, para subsidiar a obtenção dos direitos previdenciários decorrentes.

- **Específicos**

Demonstrar aos trabalhadores rurais do Agronegócio a importância e imprescindibilidade do cumprimento das obrigações previdenciárias (Lei 8.212/91), consistentes no custeio do sistema previdenciário nacional;

Orientar os interessados na elaboração de requerimentos e acompanhamento administrativo dos processos de benefícios;

Analisar os pedidos de benefícios indeferidos, orientando os interessados a encaminhá-los adequadamente, inclusive quanto aos recursos às instâncias superiores;

Possibilitar a redução das dificuldades e distorções existentes na aposentação do trabalhador rural do Agronegócio, contribuindo para a aplicação criativa do direito;

Contribuir no aprimoramento da formação previdenciária dos alunos do Curso de Direito da Fundação de Ensino Superior de Passos, de forma a possibilitar-lhes uma visão crítica da realidade.

### Justificativa

Em função da informalidade contratual, que ainda impera no meio rural, e da ausência de documentos nos negócios havidos nas pequenas propriedades, em nível nacional, o percentual de concessão do benefício previdenciário se reduz paulatinamente.

Assim, na região de abrangência direta da Agência do INSS de Passos/MG: Alpinópolis, Capetinga, Delfinópolis, Fortaleza de Minas, Itaú de Minas, São João Batista do Glória, Passos e São José da Barra, e nos municípios de Ibiraci e Claraval, tal situação se apresenta significativamente exacerbada em razão da predominância de atividades econômicas ligadas ao Agronegócio. Portanto, há, na região, elevado número de segurados que, apesar de integrarem o sistema, e, em muitos casos, deterem direito adquirido, por desconhecê-los, na maioria das vezes, quando procuram por benefícios, encontram o óbice da desinformação e das dificuldades impostas pela burocracia do sistema.

O quadro decorrente dessa realidade é o baixíssimo índice de concessão de benefícios aos trabalhadores rurais do Agronegócio, nos últimos nove anos e dez meses, mais precisamente a partir das leis

8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, que tratam, respectivamente, do custeio e benefícios da Previdência Social.

Referidas leis, que têm sofrido modificações em nome do processo de aperfeiçoamento da previdência, colocam o trabalhador rural do Agronegócio, empregado rural e segurado especial, à margem do sistema e se demonstram os diplomas legais mais injustos e implacáveis para essas categorias.

Apesar da amplitude e crescente agravamento do problema, inexistem organismos com programas centrados na solução das questões enfocadas ou que venham minorar as dificuldades presentes na vida do desafortunado trabalhador rural do Agronegócio.

As razões expostas evidenciam a necessidade, que é crescente, de iniciativas que visem a esclarecer aos segurados mencionados, de forma a facilitar-lhes o exercício dos direitos previdenciários que, porventura, façam ou venham a fazer jus.

A ação acadêmica expressa neste projeto justifica-se em função da conhecida e crescente demanda por iniciativas tendentes a disseminar informações úteis, necessárias e indispensáveis ao bem estar dos trabalhadores rurais do Agronegócio, refletindo diretamente na elevação da qualidade de vida das categorias de reduzidos recursos financeiros.

### **Relevância social**

O presente projeto de extensão universitária contribui para o envolvimento do corpo discente de cursos da FESP, cujas funções precípuas se circunscreverão à orientação e assessoramento ao público alvo, sobre importantes questões atinentes ao cumprimento das obrigações previdenciárias e habilitação aos benefícios decorrentes, contribuindo para a redução das desigualdades, a partir da melhoria das

condições sociais, econômicas e culturais dos trabalhadores rurais, reconhecidamente, excluídos do sistema previdenciário brasileiro.

A concretização da ação proposta ensejará integração entre a universidade e a comunidade local e regional, viabilizando, por conseguinte, o efetivo exercício dos direitos previdenciários e o aprimoramento do corpo discente envolvido no projeto. Em última análise, possibilitará o exercício da cidadania plena por todos os envolvidos no processo sócio educativo, cultural e científico.

Por último, o projeto, em função de seu alcance social, possibilita uma ampliação de resultados, na medida em que suas atividades permitem trabalhar objetivos, como interdisciplinaridade; iniciação ao exercício profissional para o aluno; vinculação ensino e/ou com a pesquisa; aproveitamento de recursos existentes na FESP (humanos e materiais); o empreendedorismo; atendimento a outras demandas sociais; desenvolvimento regional, além de sustentabilidade e inter-relação com outras unidades acadêmicas da FESP e, em continuação, outros campi da UEMG.

### **Metodologia (incluir também público alvo, local, instituição parceira)**

Os trabalhadores interessados, após acolhida a cargo do Serviço Social, serão atendidos individualmente pelo Coordenador, Supervisor, Alunos do Direito e do Serviço Social, mediante a distribuição de senhas com o preenchimento de formulário previamente elaborado para enquadramento do caso, no âmbito administrativo, seja na orientação para elaboração de requerimentos ou de recursos às instâncias superiores (Junta de Recursos do Conselho e Recursos da Previdência Social-JR/CRPS- ou Conselho de Recursos da Previdência Social-CRPS), na hipótese de benefícios indeferidos. Além de palestras a serem levadas a efeito nos município que se conveniarem.

O envolvimento dos alunos comprometidos com o projeto, que se materializa com as ações concretas da prestação dos serviços, redundará, além do aprimoramento de sua formação previdenciária, na diminuição das distorções e dificuldades existentes na postulação dos direitos previdenciários, pois os segurados serão conclamados primacialmente a cumprirem as obrigações.

Durante o desenvolvimento do projeto, serão priorizadas atividades circunscritas a:

Divulgação entre os trabalhadores rurais do Agronegócio, com idade superior a 16(dezesseis) anos ou 14(quatorze), se aprendiz, através de palestras e dos meios audiovisuais existentes, dos procedimentos necessários para obtenção dos direitos previdenciários pelos trabalhadores com idade limite alcançada;

Aplicação de questionário prático para obter informações, dos trabalhadores rurais e corpo discente, envolvidos no desenvolvimento do projeto, sobre o cumprimento dos objetivos propostos e o impacto no Agronegócio;

Produção, mensal e ao final, de relatório circunstanciado das atividades e resolutividade dos casos. Entre outros elementos, serão apurados: o tempo decorrido da solicitação ao recebimento do benefício; quantidade de benefícios deferidos e indeferidos; razões do indeferimento e quantidade de filiações ocorridas.

Levantar e analisar dados indicadores do baixo nível de incidência do benefício ao trabalhador rural do Agronegócio.:

Atendimento por dois alunos/dia de segunda a sexta-feira, nos meses compreendidos no período de duração do projeto - março a novembro do corrente ano. No mês de dezembro ocorrerá a concatenação dos

dados produzidos, para publicação dos resultados e aperfeiçoamento do projeto. Em fevereiro ocorrerão os preparativos necessários à consecução do projeto. No período, a partir de agendamento nos município da área de abrangência que se conveniarem, serão realizadas palestra temáticas.

### **Proposta de avaliação de impacto social**

O projeto prevê como premissa de avaliação de impacto social, o sistema interno a cargo dos envolvidos diretamente com o projeto e o externo a cargo da FADIPA –Faculdade de Direito de Passos, FESP/UEMG – Fundação de Ensino Superior de Passos e Universidade do Estado de Minas Gerais.

### **Cronograma de atividades(metas/resultados esperados) para cada participante do projeto.**

Atendimento do público alvo pelos dois alunos/dia de segunda a sexta-feira, nos meses compreendidos no período de duração do projeto, na Rua Três de Maio, nº 33, centro Passos, de março a novembro do corrente ano

Realização de palestras no meio rural do municípios envolvidos em parceria com os departamentos de educação e Sindicatos dos Trabalhadores Rurais dos municípios, além da ; AMEG- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande.

**Forma de registro da atividade (lista de presença, fotografias, filmagens, relatórios, atas)**

O registros das atividades do projeto será através de lista de presença, declaração individual de atendimento, fotografias, filmagens e relatórios.

### Referências

1. RUSSOMANO, Mozart Victor. Curso de Previdência Social. Rio de Janeiro: Forense

1979;

2. COIMBRA, Feijó. Direito Previdenciário Brasileiro. 5 ed., Rio de Janeiro; Edições

Trabalhistas, 1994;

3. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. 2 ed., São Paulo; Atlas, 1993;

4. LIMA, Rusinete Dantas. O Trabalho Rural no Brasil. 1. ed., São Paulo; LTr, 1992;

5. FREITAS JUNIOR, 1.<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro; Forense, 1993, Capítulo 3;

6. GALDIN, Dirceu , LOPES Aparecido Domingos Erreias. Manual do Direito do

Trabalho Rural. 3.<sup>a</sup> ed., São Paulo; LTr, 1995;

7. VIANNA, Cláudia Salles Vilela. Atividade Rural Prática Trabalhista e Previdenciária.

São Paulo; 1999;

8. CATÁLOGO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, Belo Horizonte: Pró-Reitoria de

Pesquisa e Extensão Universidade do Estado de Minas Gerais, 1999.

9. LIMA, Rusinete Dantas. O Trabalho Rural no Brasil. 1.<sup>a</sup> ed., São Paulo; LTr, 1992, pag.

172, 173 e 173 verso;

10. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – de 05 de outubro de 1988.